



Número: **0800431-20.2019.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **16/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WESLEY CHAVES DE ASSIS (AUTOR)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61878 880	09/08/2022 11:10	<u>Laudo Pericial</u>	Laudo Pericial



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
VARA ÚNICA de Alagoa Nova**

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0800431-20.2019.815.0041

AUTOR: WESLEY CHAVES DE ASSIS

RÉU: SEGURADORA DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

• HISTÓRICO:

Periciado alega ser portador de incapacidade laboral, requerendo ação de cobrança de seguro DPVAT.

Da análise da petição inicial e dos documentos médicos apresentados, depreende-se que o(a) periciado(a) estaria acometido pela(s) seguinte(s) patologia(s):

Fratura de fêmur (CID 10: S72)

Fratura de pé (CID 10: S92)

• INFORMAÇÕES GERAIS:

• PERICIADO(A):

RG: **3942815 SSP/PB;**

CPF: **700.315.384-01;**

Data do nascimento: **28 de maio de 1993;**

Idade: **29 anos;**

Sexo: **masculino;**

Estado civil: **solteiro;**

Escolaridade: **ensino fundamental incompleto;**



Assinado eletronicamente por: ERICK MAX RAMOS DE ALMEIDA - 09/08/2022 11:10:33
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080911103383600000058517785>
Número do documento: 22080911103383600000058517785

Num. 61878880 - Pág. 1

Formação técnico-profissional: **nenhuma**;

Ocupação habitual: **agricultor**;

Elementos utilizados para determinar a ocupação habitual: **informação do(a) periciado(a)**;

Data declarada de afastamento do trabalho: **desde 2018**;

Experiência laboral anterior: **nenhuma**;

- **DADOS DA PERÍCIA:**

Data da realização: **15 de julho de 2022**;

Assistente Técnico do(a) periciado(a): **Não compareceu**;

Assistente Técnico do réu: **Não compareceu**.

- **ANAMNESE/ QUEIXA PRINCIPAL/ HDA:**

O periciado refere que guiava sua moto, tinha ingerido bebida alcoólica, foi atingido por outra moto, em 2018. Fraturou fêmur e pé esquerdo, fez 2 cirurgias, com colocação de placa e parafusos.

Sem outras comorbidades.

Sem uso continuado de medicações.



- **EXAME FÍSICO:**

Ao exame apresentou-se orientado em tempo e espaço, anictérico, acianótico e afebril, normocorado e hidratado, **deambulando normalmente**, perfusão capilar adequada e com **bom estado geral**.

Exame de Membro Inferior Esquerdo: força e mobilidade preservada da coxa, joelho e tornozelo. Presença de mínima solução de continuidade em face anterior de 1º metatarso, e hálux rígido (sem movimentos).

Medidas Antropométricas:

- **Não soube informar.**

Exame Cardiovascular- Normal:

- Ritmo cardíaco regular, em 2 tempos, bulhas normofonéticas e sem sopro;

Exame do Aparelho Respiratório- Normal:

- Murmúrio vesicular presente em ambos hemitorax e sem ruídos adventícios.

Exame do Abdome- Normal:

- Abdome globoso, flácido, depressível, indolor à palpação, sem visceromegalias, e ruídos hidroaéreos presentes.

- **EXAMES E LAUDOS:**

Documento(s) médico(s) e exames:

- **Seguem em anexos deste processo.**



AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FIN DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE
(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

- I. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?
- SIM
 NÃO
 PREJUDICADO

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

- II. Descrever o quadro clínico atual informado:
- Qual (quais) região(s) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?
Exame de Membro Inferior Esquerdo: força e mobilidade preservada da coxa, joelho e tornozelo. Presença de mínima solução de continuidade em face anterior de 1º metatarso, e hálux rígido (sem movimentos).
 - As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.
Sim.
- III. Há indicações de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medicações de reabilitação?
- SIM
 NÃO

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

- IV. Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:
- disfunções apenas temporárias
 dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima:

Limitação residual em 1º pododáctilo.

- V. Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?
- SIM, em que prazo:
 NÃO

Em caso de enquadramento na opção “a” do item IV ou de resposta afirmativo do item V, favor NÃO preencher demais campos assinalados.

- VI. Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis



a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, os(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido

- a) TOTAL (dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima.)
b) PARCIAL (dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 Parcial Completo (dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2 Parcial incompleto (dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um segmento corporal da vítima)

b.2.1 Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo previsto na alínea II, 1º art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico	10% residual	25% leve	50% média	75%
Pé esquerdo	X			

Observações: havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem qualificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados: **Sem mais.**

Campina Grande – PB, 07 de agosto de 2022

Gabrielle Videres de Almeida Marques
Médica Perita- Clínica Médica
CRM 11972

